

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - DPG
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
EM EDUCAÇÃO PARA CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

EDITAL Nº 024/2024-PROPPG, de 12 de setembro de 2024

Processo Seletivo de Candidatos às vagas do Curso de Mestrado Profissional
em Educação para Ciências e Matemática – IFG - Câmpus Jataí

RETIFICAÇÃO N. 01

1ª Retificação do Edital Nº 024/2024-PROPPG, de 12 de setembro de 2024

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG), por meio da Diretoria de Pós-Graduação (DPG), no uso de suas competências, tendo em vista a publicação do Edital Nº 024/2024-PROPPG, de 12 de setembro de 2024, resolve RETIFICAR o item 10.5.3 e item III do Anexo III do referido Edital, conforme descrição a seguir:

ONDE SE LÊ:

10.5.3 A avaliação do currículo consistirá na análise da formação acadêmica, da experiência profissional do(a) candidato(a) e de sua produção científica no período de 2020 a 2024.

LEIA-SE:

10.5.3 A avaliação do currículo consistirá na análise da formação acadêmica, da experiência profissional do(a) candidato(a) e de sua produção científica no período de **2019 a 2024**.

ONDE SE LÊ:

ANEXO III - EDITAL 024/2024-PROPPG

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA: (máximo: 03 pontos)
(Considerar apenas o período entre 2020 e 2024)

Item	Pontuação	Nº máximo de comprovantes a ser contabilizado	Pontuação máxima
1. Publicação			
a) autoria/coautoria de livro, com ISBN.	0,30	1	0,30
b) autoria/coautoria de capítulo de livro, com ISBN.	0,20	1	0,20
c) artigo publicado em periódico científico avaliado pela Capes	0,25	4	1,00
d) publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos e tecnológicos.	0,15	6	0,90
e) publicação em jornais ou revistas	0,05	3	0,15
2. Patente			
a) depósito/registro de patentes ou licença relativa à proteção intelectual.	0,15	1	0,15
3. Outras Atividades			
a) participação em evento científico e tecnológico	0,05	6	0,30
Pontuação MÁXIMA da produção científica e tecnológica (PCT)			3,00

LEIA-SE:

ANEXO III - EDITAL 024/2024-PROPPG

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA: (máximo: 03 pontos)
(Considerar apenas o período entre 2019 e 2024)

Item	Pontuação	Nº máximo de comprovantes a ser contabilizado	Pontuação máxima
1. Publicação			
a) autoria/coautoria de livro, com ISBN.	0,30	1	0,30
b) autoria/coautoria de capítulo de livro, com ISBN.	0,20	1	0,20
c) artigo publicado em periódico científico avaliado pela Capes	0,25	4	1,00
d) publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos e tecnológicos.	0,15	6	0,90
e) publicação em jornais ou revistas	0,05	3	0,15
2. Patente			
a) depósito/registro de patentes ou licença relativa à proteção intelectual.	0,15	1	0,15
3. Outras Atividades			
a) participação em evento científico e tecnológico	0,05	6	0,30
Pontuação MÁXIMA da produção científica e tecnológica (PCT)			3,00

Os demais itens do edital encontram-se inalterados.

(Assinado eletronicamente)

CARLOS CEZAR DA SILVA

Coordenador do Curso de Mestrado Profissional - PPGECM

(Assinado eletronicamente)

WANDERLEY AZEVEDO DE BRITO

Diretor de Pós-Graduação

(Assinado eletronicamente)

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Cezar da Silva, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC0001 - JAT-MPEDUC**, em 08/10/2024 15:53:59.
- **Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROPPG**, em 08/10/2024 15:31:53.
- **Wanderley Azevedo de Brito, DIRETOR(A) - CD0003 - REI-DPG**, em 08/10/2024 15:28:39.

[Assinar Documento](#)

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573556
Código de Autenticação: 87c3f413f9

